



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 434/2022

Pavimentação asfáltica e reforma das calçadas na
Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica e a reforma das calçadas na Rua José Ayres da Silva, no Jardim Coopagro.

O asfalto da rua supracitada contém irregularidades, o que tem prejudicado o trânsito e gerado riscos à vida e integridade física dos condutores e pedestres e de danos aos veículos automotores. Os asfaltos, como tantas outras estruturas, sofrem desgastes causados por fenômenos climáticos, pela ação do tempo e pela própria rodagem de veículos. Por isso, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto. Ainda, sugere-se a reforma das calçadas, dado o estado em que se encontram.

Tal solicitação encontra amparo no § 2º do art. 1º, do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que é dever dos órgãos e entidades, no âmbito de suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
(...)”

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.”

Assim, a fim de melhorar a infraestrutura urbana, atendendo as reivindicações dos inúmeros moradores da região e proporcionar mais segurança para o trânsito, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões,

18/04/22

Presidente

GENIVALDO JESUS